



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.995, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2023, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.380, de 6 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o biênio 2021-2023, os membros a seguir:

I - representantes do Poder Executivo Municipal, por meio:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Ana Néri Macedo Lopes, titular;
2. Ilziene Gomes de Souza, suplente;

b) da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Elane Fernandes de Souza Pinheiro, titular;
2. Elisangela Vieira e Souza, suplente;

c) da Secretaria Municipal da Educação:

1. Anadir Ferreira da Silva, titular;
2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente;

d) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Francisca Ferreira da Paz, titular;
2. Iêda Fátima Batista Nogueira, suplente;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

1. Roberto Jorge Sahium, titular;
2. Wilton Bezerra do Nascimento, suplente;

f) da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Jefércio Evangelista de Sousa, titular;
2. Giovanna Helena Fornari Moreira, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil, por meio:

a) Associação Sementes do Verbo:

1. Bárbara Maria Veloso Oliveira Santos, titular;
2. Suene Aline Silva, suplente;



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

b) da Fundação Semear Liberdade:

1. Silvânia de Jesus Silva;
2. Judite da Rocha;

c) da Ação Social Arquidiocesana de Palmas (Asap):

1. Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha;
2. Amilson Rodrigues Silva;

d) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):

1. Wilma Chaveiro Honostório de Souza;
2. Vilma Maria Gomes da Silva;

e) do Conselho Regional de Psicologia (CRP):

1. Érika Rodrigues Lustosa, titular;
2. Gabriela Fernandes Maximiano, suplente;

f) Conselho Regional de Serviços Social (CRESS):

1. Simone Pinheiro Costa, titular;
2. Aline Carneiro Brito, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º A função de membro do CMAS não é remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.620, de 21 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), biênio 2018/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas